



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 048/2023
16 DE FEVEREIRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO Ofício Circular nº 355/2023-SES da Secretaria de Estado da Saúde.

RESOLVE:

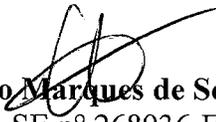
Art. 1º Designar o conselheiro **Sr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo**, para participar de reunião a ser realizada no dia 17 de fevereiro de 2023 às 09h, no Gabinete do Centro Administrativo da Saúde;

Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 16 de Fevereiro de 2023


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente